



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 512/2025

Processo Número: **47174/2025** | Data do Protocolo: 14/11/2025 15:04:38



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340032003600340032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de São Paulo, e artigo 5º, inciso XIV e **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)** requero que se officie o **Exmo. Sr. Eleuses Paiva, Secretário de Saúde do Governo do Estado de São Paulo**, requisitando-lhe informações acerca do programa “Carreta da Mamografia”

1. Histórico de atendimentos e localidades

- a) Quais foram as localidades atendidas pela Carreta da Mamografia nos últimos anos (mencionar desde quando o programa está em funcionamento)?
- b) Qual o período em que a carreta permaneceu em cada localidade?
- c) Quantos exames foram realizados em cada município/bairro atendido?
- d) Houve localidades atendidas mais de uma vez? Em caso positivo, indicar os motivos da repetição.

2. Critérios de definição e destinação das localidades

- a) Quais são os critérios técnicos e administrativos utilizados para escolher as localidades contempladas pela Carreta da Mamografia?
- b) Existe lista de espera ou solicitação formal dos municípios/regiões?
- c) Há prioridade para áreas com maior vulnerabilidade social, menor cobertura de exames ou dados epidemiológicos que indiquem maior risco?
- d) Como é feita a análise de demanda para distribuição da carreta entre regiões urbanas e rurais?
- e) Existem critérios relacionados à estrutura local, como disponibilidade de espaço, energia elétrica, logística e equipes de apoio?

3. Planejamento e transparência

- a) Existe um planejamento anual de itinerário da Carreta da Mamografia?
- b) Os dados de atendimento são publicados em relatório oficial?
- c) Como é feito o monitoramento de resultados, incluindo taxa de detecção de alterações, encaminhamento das pacientes e tempo médio de retorno do laudo?

Justificativa

O acesso ao exame de mamografia é medida essencial para a detecção precoce do câncer de mama, principal causa de mortalidade feminina por câncer no país. A transparência na distribuição da Carreta da Mamografia é fundamental para garantir equidade, eficiência e planejamento adequado das políticas de saúde voltadas às mulheres. Assim, solicita-se tais informações a fim de permitir a esta Comissão





acompanhar e fiscalizar a execução desse importante serviço público.

Ana Perugini



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360036003500360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Perugini** em 14/11/2025 14:04

Checksum: **6084E0D581655AD7A484FC63BFACBDBC7557EE524E60A84BABEB6F08E011A0AA**

